

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2024

14ª Edição

A Fundação Carlos Chagas tem o prazer de lançar o Edital de Divulgação da 14ª Edição do Prêmio Professor Rubens Murillo Marques, que valoriza e divulga experiências formativas realizadas por professores formadores de licenciaturas nas instituições de ensino superior.¹

As inscrições devem respeitar as condições específicas constantes do Regulamento desse PRÊMIO, disponível em: www.fcc.org.br/fcc/premios/premio-rubens-murillo-marques/.

Orientações gerais:

- I. Podem concorrer experiências formativas realizadas por professores formadores de cursos de licenciatura de todo o país, com licenciandos e/ou egressos em inserção profissional, que tenham como foco a aprendizagem da docência do futuro professor da educação básica.
- II. Cada experiência formativa deve ser inscrita em nome de apenas um professor formador, mesmo quando desenvolvido em parceria. Nesse caso, os demais professores da licenciatura, no limite de até dois coautores, serão mencionados como participantes da iniciativa.
- III. Os professores formadores já contemplados pelo PRÊMIO não poderão se inscrever novamente. Aqueles que receberam menção honrosa, em edições anteriores, poderão concorrer com novas iniciativas.
- IV. As experiências formativas devem ter sido realizadas em até três anos anteriores ao lançamento deste Edital.
- V. Será concedida premiação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) líquidos por trabalho vencedor.
- VI. Serão premiadas até três experiências formativas.
- VII. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente via internet. O professor formador deverá preencher o formulário on-line de inscrição disponibilizado no site da FCC (www.fcc.org.br) e anexar documentos comprobatórios das atividades realizadas.

VIII. Cronograma 2024:

- Inscrições: de 8 de abril a 10 de junho de 2024 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília
- Divulgação das experiências formativas finalistas: 21 de agosto de 2024
- Entrevista remota com os finalistas: de 26 a 30 de agosto de 2024
- Divulgação dos premiados: 9 de setembro de 2024
- Cerimônia de premiação: 22 de novembro de 2024

IX. Só serão consideradas as iniciativas cujo formulário on-line de inscrição esteja completo e com a documentação anexada no prazo estabelecido.

¹ A Fundação Carlos Chagas visa à promoção da igualdade de gênero em todas as suas atividades. Adota-se aqui o uso dos termos no masculino, considerando as especificidades da língua portuguesa, muito embora eles se refiram igualmente aos demais gêneros.

X. A experiência formativa deve ter coerência interna, apresentar escrita compreensível e fluente e contemplar os seguintes tópicos:

1. Título;
2. Resumo (mínimo de 1.000 e máximo de 1.500 caracteres com espaços);
3. Documento comprobatório (declaração da instituição de ensino superior, em papel timbrado e assinado, de que a experiência foi desenvolvida em até três anos anteriores ao lançamento do Edital. Modelo disponível no sistema on-line de inscrição);
4. Contexto em que a experiência está inserida (descrever dados do curso, da disciplina, número e perfil dos licenciandos envolvidos, explicitando os desafios existentes nesse contexto específico para o ensino da docência na educação básica. Mínimo de 4.000 e máximo de 5.000 caracteres com espaços);
5. Justificativa (apresentar a motivação para realizar a experiência, explicitando por que ela foi considerada necessária para a aprendizagem dos licenciandos envolvidos como futuros professores da educação básica. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços);
6. Objetivos (indicar que objetivos a experiência busca alcançar em relação à aprendizagem da docência da educação básica por parte dos licenciandos envolvidos. Mínimo de 600 e máximo de 2.000 caracteres com espaços);
7. Conteúdos curriculares (descrever os conteúdos curriculares priorizados para o trabalho com os licenciandos e, se for o caso, com alunos da educação básica. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.500 caracteres com espaços);
8. Procedimentos didáticos (descrever, etapa por etapa, as estratégias de ensino empregadas pelo formador e as atividades de aprendizagem realizadas pelos licenciandos com vistas ao alcance dos objetivos pretendidos. Incluir na descrição, se for o caso, informações sobre outros atores envolvidos na iniciativa, como alunos da educação básica e seus professores. Mínimo de 7.000 e máximo de 13.000 caracteres com espaços);
9. Avaliação da aprendizagem dos licenciandos (descrever os procedimentos utilizados para avaliar os licenciandos e apresentar resultados que evidenciam a contribuição da experiência formativa para a aprendizagem da docência. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços);
10. Avaliação da iniciativa (destacar os desafios e as contribuições da experiência, de acordo com a avaliação do próprio formador e com avaliações feitas por licenciandos participantes. Mínimo de 4.000 e máximo de 7.000 caracteres com espaços);
11. Referências bibliográficas (citar referências utilizadas no texto, de acordo com as normas da ABNT).
12. Arquivos que ilustrem a experiência formativa proposta. As imagens devem ter resolução de, pelo menos, 300 DPIs, exclusivamente no formato JPG (fotos, atividades dos licenciandos e/ou dos alunos da educação básica, instrumentos de avaliação, etc.).

Observação: O professor responsável pela inscrição da iniciativa deverá respeitar as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei n. 13.709/2018, especialmente no tocante ao item 12 supramencionado.

XI. A participação no Prêmio Professor Rubens Murillo Marques implica a aceitação irrestrita de seu Regulamento.

XII. Entre em contato pelo e-mail **premiormm@fcc.org.br** para informações adicionais acerca deste Edital.